

AVISO Nº 3 - Ano letivo 2024/2025

Identificado na aplicação SIGRHE com o horário n.º 14

Concurso para Contratação de Escola – Grupo 100

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, e no Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, informam-se os interessados que está aberto o concurso de Contratação de Escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades de um docente do Grupo 100 – **20 horas semanais** - para exercer funções no Agrupamento de Escolas Figueira Mar.

Modalidade de Contrato de Trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto
Duração do contrato	Enquanto durar o impedimento da titular
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas Figueira Mar
Caracterização das funções	Exercício de funções no âmbito da lecionação no Grupo 100 – Pré-escolar
Requisitos de admissão	Habilitação profissional para o grupo 100
Critérios de seleção	a) - Graduação Profissional (conforme n.º 1 do art.º 11.º da legislação acima mencionada) b) – Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º (da mesma legislação)
Critérios de ponderação para a graduação profissional	a) - Esgotada a possibilidade de colocação de docente profissionalizado dar-se-á cumprimento ao estipulado no n.º 9 do art.º 40.º da legislação acima referenciada.

Figueira da Foz, 11/09/2024

O Diretor,



Pedro Mota Curto

Figueira da Foz